



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 014/2020, de 06 de março de 2020** - Revoga o Decreto Nº 012/2020, que prorroga a vigência do Decreto Nº 071/2019.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edilson Duarte Da Cunha / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B3W5E3TVKIU3LTKYP7E5VQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 012/2020, que prorroga a vigência do Decreto nº 071/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, ESTADO DA BAHIA, **EDILSON DUARTE DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 012/2020, que prorroga por 120 (cento e vinte) dias a vigência do Decreto nº 071/2019, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas comunidades da Zona da Caatinga do Município de Planalto, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 012/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planalto - Bahia, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto - BA. Fone: (77) 3434-2137. E-mail:
administracao@planalto.ba.gov.br

1